

TABELA ANEXA

Quadro I

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão da comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização

Designação	Valor em euros
1. Emissão do alvará de licença ou admissão da comunicação prévia	61,38€
1.1. Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por lote.....	27,62€
b) Por fogo:	
1 – por metro quadrado para habitação unifamiliar.....	0,79€
2 – por metro quadrado para habitação plurifamiliar.....	1,02€
c) para indústria, incluindo armazéns de apoio e grandes superfícies de comércio – por cada metro cúbico ou fracção.....	0,26€
d) outras utilizações – por cada metro quadrado ou fracção.	1,02€
e) prazo – por cada mês.....	26,16€
f) sobre o valor orçamentado das obras de urbanização a executar – 2%.	
2. Alteração de alvará de licença ou da admissão da comunicação prévia – Aditamento.....	51,15€
2.1. Acrescem as taxas das alíneas a) e ou b), c) e d) do número 1.1. relativamente aos lotes alterados ou aditados no caso da alteração originar aumento de lotes e ou fogos ou unidades de ocupação, respectivamente.	
2.2. Acrescem as taxas das alíneas e) e ou f) do número 1.1. no caso de a alteração originar dilação do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado.	
3. Acresce aos montantes apurados nos termos dos números anteriores os custos com a publicação pelo Município de aviso relativo à emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento: acresce 20% ao valor do orçamento da publicação.	

Quadro II

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão da comunicação prévia de loteamento

Designação	Valor em euros
1. Emissão do alvará de licença ou admissão da comunicação prévia	61,38€
1.1. Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por lote.....	27,62€
b) Por fogo:	
1 – por metro quadrado para habitação unifamiliar.....	0,79€
2 – por metro quadrado para habitação plurifamiliar.....	1,02€

c) para indústria, incluindo armazéns de apoio e grandes superfícies de comércio – por cada metro cúbico ou fracção.....	0,27€
d) outras utilizações –por cada metro quadrado ou fracção...	1,02€
2. Alteração de alvará de licença ou da admissão da comunicação prévia – Aditamento	51,15€
2.1. Acrescem as taxas das alíneas a) e ou b), c) e d) do número 1.1. relativamente aos lotes alterados ou aditados no caso da alteração originar aumento de lotes e ou fogos ou unidades de ocupação, respectivamente.	
1 - Acresce aos montantes apurados nos termos dos números anteriores os custos com a publicação pelo Município de aviso relativo à emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia de loteamento: acresce 20% ao valor do orçamento da publicação.	

Quadro III

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão da comunicação prévia de obras de urbanização

Designação	Valor em euros
1. Emissão do alvará de licença ou admissão da comunicação prévia	61,38€
1.1. Acresce ao montante referido no número anterior:	27,62€
a) prazo – por cada mês.....	
b) sobre o valor orçamentado das obras de urbanização a executar – 2%.	
2. Alteração de alvará de licença ou da admissão da comunicação prévia – Aditamento.....	51,15€
2.1. Acrescem as taxas das alíneas a) e b) do número 1.1. no caso da alteração originar dilação do prazo inicial e ou aumento do valor inicialmente orçamentado.	

Quadro IV

Taxa devida pela emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

Designação	Valor em euros
1. Emissão do alvará de licença ou admissão da comunicação prévia.....	61,38€
2. Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) até 1.000 m ³	76,73€
b) de 1.001 m ³ a 2.000 m ³	204,60€
c) de 2.001 m ³ a 5.000m ³	511,50€
d) Mais de 5.000 m ³ – acresce ao montante anterior por cada 1.000 m ³ ou fracção	102,30€
3. Desmatação – por cada 500 m ² ou fracção	30,69€

Quadro V

Emissão de alvará de licença ou admissão da comunicação prévia para obras de edificação

Designação	Valor em euros
1. Emissão do alvará de licença ou admissão da comunicação prévia e seus aditamentos	61,38€
2. Acresce taxa geral, em função do prazo de execução, a aplicar em todos os alvarás e admissão de comunicação prévia – por cada mês ou fracção	5,32€
3. Taxas especiais a acumular com a do número anterior, quando devidas:	
3.1. Obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração:	
a) para habitação, incluindo anexos e arrecadações - por metro quadrado ou fracção:	
a.1) habitação unifamiliar.....	0,82€
a.2) habitação plurifamiliar.....	1,18€
b) para comércio, serviços ou outros fins lucrativos, incluindo arrecadações, por metro quadrado ou fracção.....	2,40€
c) para indústria, incluindo armazéns de apoio e grandes superfícies de comércio – por metro cúbico ou fracção	0,36€
d) para apoio agrícola, silvicultura, pecuária, incluindo armazéns de apoio – por metro cúbico ou fracção.....	0,31€
e) para garagens individuais ou colectivas e parqueamentos cobertos – por metro quadrado ou fracção.....	0,51€
f) Construção, reconstrução ou alteração de muros de suporte ou de vedação e de outras vedações definitivas ou provisórias – por metro linear ou fracção:	
f.1) confinantes com a via pública.....	0,61€
f.2) não confinantes com a via pública.....	0,41€
3.2. Construção, reconstrução ou alteração de telheiros, barracões, alpendres, capoeiras, quando do tipo ligeiro – por metro quadrado ou fracção.....	0,46€
3.3. Construção, reconstrução ou alteração de terraços no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável em logradouro, esplanada, etc. – por metro quadrado ou fracção.....	0,61€
3.4. Construção de equipamentos privados, designadamente piscinas, campos de ténis ou outros sem fins lucrativos – por metro quadrado ou fracção.....	1,02€
3.5. Modificação de fachadas incluindo a abertura, ampliação ou fechamento de vãos de portas e janelas – por metro quadrado ou fracção da área da fachada correspondente ao piso intervencionado.....	1,07€
3.6. Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou autorização – por cada 100m ³	3,07€
3.7. Construção de depósitos – por cada metro cúbico ou fracção.....	20,46€
3.8. Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração de instalações previstas no Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro – Taxa Base (TB) = 100,00€ e C = capacidade total dos reservatórios em metros cúbicos:	

<ul style="list-style-type: none"> a) se $C < 10 - 2,5TB$ b) se $C \geq 10$ e $< 50 - 4TB$ c) se $C \geq 50$ e $\leq 100 - 5TB^*$ <p>Este valor será acrescido de 0,1TB por cada $10m^3$ ou fracção acima dos $100m^3$</p>	
4. Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas – taxas a acumular com as dos números anteriores – por metro quadrado ou fracção:	
4.1. Varandas abertas.....	5,12€
4.2. Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação.....	20,46€
5. Outras operações urbanísticas do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado.....	51,15€
6. Obras ou instalações a título precário - por metro quadrado ou fracção, por mês.....	2,10€
7. Impermeabilizações - por metro quadrado.....	1,23€

Quadro VI

Emissão de alvará de autorização de utilização e sua alteração

Designação	Valor em euros
1. Para fins habitacionais:	
1.1. Emissão de alvará de utilização e suas alterações.....	40,92€
1.2. Acresce ao montante referido no número anterior - por cada fogo e seus anexos.....	20,46€
2. Para fins não habitacionais:	
2.1. Emissão de alvará de utilização e suas alterações.....	40,92€
2.2. Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por cada unidade de ocupação e até $100m^2$	20,97€
b) Por cada $100m^2$ ou fracção a mais.....	10,54€
3. Autorização de utilização para arrendamento com fins não habitacionais de prédios ou fracções não licenciadas, ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 160/2006, de 8 de Agosto	40,92€
3.1. Acresce ao montante referido no número anterior:	
a) Por cada unidade de ocupação e até $100m^2$	20,97€
b) Por cada $100m^2$ ou fracção a mais.....	10,54€

Quadro VII

Emissão de alvará de autorização de utilização, licença de exploração e suas alterações previstas em legislação específica

Designação	Valor em euros
1. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento:	
1.1. de bebidas	28,13€
1.2. de bebidas com dança	81,84€
1.3. de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados.....	46,04€
1.4. de restauração	51,15€
1.5. de restauração com dança	122,76€
1.6. de restauração com fabrico próprio de pastelaria,	

panificação e gelados.....	66,50€
1.7. de restauração e bebidas	63,43€
1.8. de restauração e bebidas com dança	163,68€
1.9. de restauração e bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados.....	86,96€
2. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e prestação de serviços	56,27€
3. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por cada empreendimento turístico	138,11€
4. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por cada unidade para dança, jogos, espectáculos ou divertimentos públicos.....	107,42€
5. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento industrial:	
a) Tipo 1	511,50€
b) Tipo 2	306,90€
c) Tipo 3	204,60€
d) Tipo 4	102,30€
5.1. Apreciação dos pedidos de autorização de instalação ou alteração, por cada estabelecimento industrial do tipo 4...	102,30€
5.2. Emissão de alvará de licença de exploração industrial de tipo 4	102,30€
5.3. Actualização de licença de exploração industrial de tipo 4.	102,30€
6. Emissão de alvará de licença de funcionamento de áreas de serviço na rede viária municipal	
6.1. Acresce ao valor referido no número anterior:	5.115€
a) por cada bomba de abastecimento associada, o valor previsto no número 8.1. deste Quadro;	
b) por cada unidade de lavagem associada, o valor previsto em 8.2. deste Quadro;	
c) por cada unidade de abastecimento de gás ou electricidade associada, o valor previsto no número 8.3. deste Quadro.	
6.A. Emissão de alvará de licença de exploração de instalações de armazenamento de:	
a) GPL com capacidade até 50m ³	300€
b) parque de armazenamento de garrafas	300€
c) combustíveis líquidos com capacidade ≤ a 200m ³	300€
d) outros produtos derivados do petróleo com capacidade ≤ a 500m ³	400€
7. Emissão de alvará de licença de exploração de postos de abastecimento e instalações de armazenamento não contempladas no número anterior , previstas no Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro:	
7.1. Para consumo próprio	358,05€
7.2. Para consumo público	5.115€
8. Acresce ao montante referido em 7.2.:	
8.1. Por cada bomba de abastecimento associada	1.023€
8.2. Por cada unidade de lavagem associada	511,50€
8.3. Por unidade de abastecimento de gás ou electricidade associada	204,60€
9. Emissão de alvará de licença de exploração de redes e ramais ligadas a reservatórios de GPL previstos no Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro	204,60€

10. Emissão de licença de exploração de pedreiras - por metro quadrado de área de exploração	0,02€
11. Emissão de autorização municipal relativa a infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e seus acessórios – por cada infraestrutura	500€
11. Acresce ao montante referido nos números anteriores, por cada 50 m ² de área bruta de construção ou fracção.....	51,15€

Quadro VIII
Emissão de alvarás de licença parcial

Designação	Valor em euros
Emissão do alvará em caso de construção da estrutura – 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo.	

Quadro IX
Prorrogações

Designação	Valor em euros
1. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização - por cada mês ou fracção.....	107,42€
2. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos - por cada mês ou fracção	107,42€
3. Prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação previstas na licença ou comunicação prévia admitida - por cada mês ou fracção	35,81€
4. Prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação previstas na licença ou comunicação prévia admitida em fase de acabamentos - por cada mês ou fracção	40,92€

Quadro X
Licença ou admissão de comunicação prévia especial relativa a obras inacabadas

Designação	Valor em euros
Emissão da licença ou admissão de comunicação prévia especial para conclusão de obras inacabadas – por cada mês ou fracção	112,53€

Quadro XI
Informações

Designação	Valor em euros
1. Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento com:	
1.1. área inferior a 10.000m ²	61,38€
1.2. área de 10.000m ² a 20.000m ²	107,42€
1.3. área superior a 20.000m ² , por cada 5.000m ² ou fracção a mais e em acumulação com o montante previsto no número anterior	21,48€
1.4. Acresce ao montante acima apurado, quando o pedido for apresentado nos termos do n.º 2 do artigo 14º do RJUE	102,30€
2. Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	46,04€
2.1. Acresce ao montante acima apurado, quando o pedido for apresentado nos termos do n.º 2 do artigo 14º do RJUE	51,15€
3. Pedido de informação de carácter genérico – por escrito	16,88€
4. Apreciação de qualquer outro requerimento	10,74€
5. Acresce aos montantes referidos nos números anteriores, por notificação a cada titular, nos casos previstos no número 4 do artigo 14º do RJUE	5,12€
6. Pedido de renovação do prazo relativo a informação prévia favorável – é devida a taxa aplicável nos números 1 e 2, consoante o caso, reduzida em 50%.	

Quadro XII
Ocupação da via pública para obras

Designação	Valor em euros
1. Tapumes ou outros resguardos e andaimes- por mês e por metro quadrado ou fracção de área delimitada na base	1,07€
2. Gruas, guindastes e similares colocados no espaço público, ou que se projectem sobre o espaço público – por mês e por unidade.....	30,69€
3. Outras ocupações fora dos tapumes ou resguardos – por mês ou fracção:	
3.1. caldeiras, amassadouros, depósitos de entulhos ou de materiais, bem como outras ocupações autorizadas – por metro quadrado ou fracção	3,58€
3.2. contentores – por metro quadrado ou fracção de área delimitada na base	5,12€

Quadro XIII
Vistorias

Designação	Valor em euros
1. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização ou suas alterações e de constituição de propriedade horizontal.....	33,76€
1.1. por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com o montante referido no número anterior.....	2,97€
2. Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e bebidas.....	55,24€
3. Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos comerciais e serviços até 500m ²	51,15€
3.1. em grandes superfícies comerciais acresce por cada 100m ² a mais	11,25€
3.2. em centros comerciais acresce por cada loja.....	11,25€
4. Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos turísticos.....	92,07€
4.1. Por cada estabelecimento comercial, restauração e ou de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior.....	18,41€
5. Vistoria a realizar para efeitos de verificação das condições de utilização dos edifícios ou suas fracções.....	10,23€
6. Vistorias relativas ao licenciamento de instalações de armazenamento, postos de abastecimento de combustíveis e redes e ramais previstas no Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro.....	51,15€
7. Vistorias relativas ao licenciamento de áreas de serviço na rede viária municipal, previstas no Decreto-Lei n.º 260/2002, de 23 de Novembro	51,15€
8. Vistorias relativas ao licenciamento de estabelecimentos industriais tipo 4, previstas no Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril	51,15€
9. Vistorias relativas ao licenciamento de pedreiras, previstas no Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro	51,15€
10. Outras vistorias não previstas nos números anteriores	30,69€
11. Acrescem aos valores acima referidos os valores cobrados à Câmara Municipal pelas entidades externas que participem nas vistorias realizadas	

Quadro XIV
Operações de destaque

Designação	Valor em euros
Pela apreciação do pedido ou reapreciação.....	204,60€
Pela emissão da certidão de destaque.....	61,38€

Quadro XV
Inscrição de técnicos

Designação	Valor em euros
1. Por inscrição, para assinar projectos de arquitectura, especialidades, loteamentos urbanos, obras de urbanização e direcção de obras.....	102,30€
2. Renovação anual.....	20,46€
3. Pela direcção técnica da obra - por cada termo de responsabilidade	12,28€

Quadro XVI
Recepção de obras de urbanização

Designação	Valor em euros
1. Por auto de recepção provisória de obras de urbanização.....	51,15€
1.2. Por lote, em acumulação com o montante anterior.....	5,12€
2. Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização.....	51,15€
2.1. Por lote, em acumulação com o montante anterior.....	5,12€

Quadro XVII
Assuntos administrativos

Designação	Valor em euros
1. Averbamentos em procedimento de licenciamento, comunicação prévia, informação prévia ou autorização – cada	51,15€
2. Averbamentos em alvarás de licença ou autorização e em licenças de exploração	12,28€
3. Averbamentos em alvarás sanitários, quando válidos	12,28€
4. Emissão de certidão para constituição de edifício em regime de propriedade horizontal	27,62€
4.1. por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior	2,76€
5. Emissão de certidão de compropriedade - artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro	20,97€
6. Emissão de certidão de isenção de alvará de utilização	25,58€
7. Emissão de certidão no âmbito do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro:	
7.1. Certidão do plano de pormenor.....	153,45€
7.2. Certidão de reparcelamento.....	61,38€
7.3. Outras certidões emitidas no contexto de execução de planos de ordenamento do território.....	61,38€

8. Fotocópia simples:	
8.1. Por folha de formato A4.....	1,04€
8.2. Por folha de formato A3.....	1,57€
9. Fotocópia autenticada de peças escritas:	
9.1. Por folha de formato A4.....	2,10€
9.2. Por folha de formato A3.....	2,62€
10. Cópia simples de peças desenhadas – por metro quadrado ou fracção.....	3,58€
11. Cópia autenticada de peças desenhadas - por metro quadrado ou fracção.....	5,12€
12. Plantas topográficas de localização, em qualquer escala	3,58€
13. Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, em suporte informático.....	5,63€
14. Fornecimento de Livro de Obras.....	10,23€
15. Fornecimento de avisos de publicitação do pedido de licenciamento ou autorização e da emissão de alvará.....	5,12€
16. Certificação de documentos destinados à obtenção de título de registo ou certificado de classificação de industrial de construção civil, nomeadamente sobre estimativa do custo de obras e modo como as mesmas foram executadas.....	14,32€
17. Reapreciação de processos de obras ou de loteamentos, sem que tenha havido emissão do alvará.....	51,15€
18. Depósito de ficha técnica de habitação	20,46€
18.1 Por emissão de 2ª via	20,46€
19. Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos de estabelecimentos industriais	5,12€
20. Emissão de parecer de aprovação de localização, nos termos da legislação especial aplicável	76,73€
21. Declaração prévia apresentada nos termos da legislação específica aplicável	61,38€